

Tapejara, 02 de Fevereiro de 2026.

De: Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.
Para: Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapejara - RS

Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Necessidade da aquisição de (C.B.U.Q) para atender necessidade de manutenção (TAPA BURACOS) de vias públicas logradouros e avenidas .

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP - tem como objetivo avaliar as alternativas para Contratação de empresa especializada através de dispensa de licitação para fornecimento de material (C.B.U.Q) o qual visa a manutenção de vias públicas e ruas da cidade atendendo as demandas solicitadas junto à secretaria.
- 1.2 Servindo como base para elaboração do Termo de Referência, de acordo com a legislação vigente. A contratação é necessária para atender as demandas solicitadas junto à secretaria o qual possui inúmeras solicitações de concerto da pavimentação asfáltica. Considerando que o objetivo da Secretaria, é oferecer um atendimento de qualidade e proporcionando o bem estar dos munícipes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ressalta-se que o Plano Anual de Contratações (PAC) do município encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual a presente demanda ainda não consta formalmente naquele instrumento. Contudo, a necessidade foi devidamente identificada unidade requisitante e está em consonância com os objetivos institucionais da Administração Municipal, especialmente nhoque se refere ao planejamento, à regularidade e à eficiência das contratações públicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo e com as diretrizes de gestão, não se caracterizando como contratação eventual ou dissociada do interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, do planejamento e da eficiência, nos termos da legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar os parâmetros e faixas de recomendações, disponíveis nas normas brasileiras.

O bem adquirido e contratado será entregue por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

O bem adquirido, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo para a entrega do material é de 120 dias a contar da data da emissão do instrumento contratual.

A contratação será realizada por Processo de dispensa de licitação conforme o artigo 75, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material ora pleiteado os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentação, nos termos Lei nº 14.133/2021.

Em sujeição às normas técnicas, a mercadoria deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das mercadorias que serão entregues.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Haverá exigência de garantia do produto adquirido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro os itens pela fabricante, conforme descrito a seguir:

Processo	Objeto	Quantidade	Período
01/2026	CBUQ	80 TON	02/02/2026 a 02/02/2027

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Logo, a aquisição dos bens/serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a empresa é apta ao fornecimento dos bens/serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o quantitativo de 80 Toneladas (R\$ 39.812,00) **Trinta e nove mil oitocentos e doze reais** para a recomposição asfáltica (Tapa buracos) em diversas ruas da cidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material asfáltico em CBUQ.

8. CRONOGRAMA DE ENTREGA.

O material deverá ser entregue conforme necessidade e solicitação da secretaria de Infraestrutura , Mobilidade Urbana e Segurança pública , e será recebido em local pré- determinado pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de quantidade , conformidades e especificações constantes no termo de referência e na proposta , e assim emitir um laudo de recebimento e utilização do material.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente Processo de dispensa de licitação, assegurar e gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

A aquisição decorrente do presente Processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública. Indicará o servidor **ALCEU DALZOTO** com o **CPF: 427.860.531.53** para atuar como gestor e fiscal da aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ainda que não haja impactos ambientais diretos na aquisição, a empresa deverá se atentar às boas práticas empresariais de sustentabilidade ambiental e social, bem como as legislações vigentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões.

14.ÁREA REQUISITANTE.

AREA REQUISITANTE	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.	Secretário Municipal	Clairto Aimi



Assinado digitalmente por:
CLAIRTO AIMI
613.535.580-53

Clairto Aimi

Secretario Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.